

ANEXO 110

44^a Medição de Reajuste



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SIN

NOB. 14/23/17

Protocolo n.º 352359/2017 Data: 05/07/2017 14:03

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

Interessado(s): ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

Assunto: REAJUSTAMENTO

Resumo: REAJUSTAMENTO DA 44 (QUADRAGESIMA QUARTA) MEDICAO PROVISORIA DO CONTRATO 137/2013, REFERENTE OS SER

Setor Origem: PROTOCOLO

Setor Destino: SUCEO - SUP. DE CONTROLE DA EXECUCAO DE

Volume: 1 de 1

ex 498.1

3203

5.000,24



0000084 51092

1

Arquivado na

Contabilidade / SINFRA

Caixa 498.1



REAJUSTAMENTO DE MEDAÇÃO

Ilma Sra.

Eng.º Paula Janaina Fenerich

M.D. Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III
CUIABÁ/MT



Assunto: 44ª (Quadragésima quarta) Medição Provisória

Ref. I.C. Nº. 137/2013

Através do presente, encaminho a V.S.º o Reajustamento referente a 44ª (Quadragésima quarta) Medição Provisória, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-100 - Trecho: BR-364(B) / MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguaiana) - Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com os valores firmados em contrato.

44ª (Quadragésima quarta) Medição Provisória Período: 01/05/2017 a 31/05/2017

Cuiabá/MT, 01 de Junho de 2017

Atenciosamente,

Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. Nº 062/2017/SAOB/SINFRA
RNP Nº 1200790243



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGISTICA - SINFRA

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA

Rodovia/Programa: MT-100

Trecho: BR-364(B)/MT-299 - Ent. BR-070 (Barra do Garças) - Ent. MT-336 (Araguaiana)

Sub-Trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2

Referência: 44ª (Quadragésima quarta) Medição Provisória

Ordem de Início Serviço: SUOT/OIS/n.º 090/2013 - 12/07/2013

Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 149/2014 - 12/12/2014

Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 025/2015 - 29/04/2015

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-100

Trecho: BR-364(B)/MT-299 - Ent. BR-070 (Barra do Garças) - Ent. MT-336 (Araguaiana)

Extensão: 45,538 Km

Firma: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Instrumento Contratual: 137/2013/00/00-SETPU

Processo Original: 661205/2012 - SETPU

Data da Assinatura: 09/07/2013

Data da Publicação: 09/07/2013

Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia

Prazo Contratual: 1633 dias consecutivos (Execução)

Término Previsto: 31/12/2017

Ordem de Início de Serviço: SUOT/OIS/nº 090/2013 - 12/07/2013

Prazo Decorrido do Contrato: 1420 dias

Valor Contratual (PI): R\$ 43.753.365,40

Valor Termo Aditivo (Supressão): R\$ 853.296,47

Valor Termo Aditivo: R\$ 8.899.474,60

Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 51.799.543,53

Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 47.668.574,86

Saldo Contratual (PI) : R\$ 4.130.968,67

Valor Empenhado no Exercício: R\$ 8.477.182,04

Ribeirãozinho/MT, 01 de Junho de 2017

Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Portaria Nº 062/2017/SAOB/SINFRA
RNP Nº 1200790243

RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDIDA							SINTRA	
Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA MT-100	Contrato N.º 137/2013/00/00							
Rodovia: BR-364(B)/MT-299 - Ent. BR-070 (Barra do Garças) - Ent. MT-336 (Araguiana)	Data Assinatura: 09/07/2013							
Teatro: Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2	Publicação: 09/07/2013							
Referência: Reajustamento da 44ª Medição Provisória	Processo N.º 661/205/2012							
Ordem de início de serviço: SUOT/OIS/n.º 080/2013 - 12/07/2013	Mês do II: 09/2012							
Período Simples: 01/05/17 a 31/05/17	Mês do II: 09/2016							
Acumulado: 12/07/13 a 31/05/17							FIRMA: ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA	
DISCRIMINAÇÃO	MEDIDA REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDIDA ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR DESTA MEDIDAÇÃO (R\$)	FACTOR	VALOR DO REAJUSTE R\$	DADOS		
1.0 - Instalação de Canteiro/Mobilização/Desmobilização - Classificação: Terraplenagem	601.916,56	601.916,56	0,00	0,2710	0,00			
2.0 - Administração local e manutenção do canteiro - Classificação: Terraplenagem	2.633.513,40	2.633.513,40	0,00	0,2710	0,00			
3.0 - Terraplenagem	15.216.765,23	15.216.765,23	0,00	0,2710	0,00		(II - 10) x V	
4.0 - Pavimentação	11.956.481,74	11.952.188,74	4.293,00	0,2516	1.080,11			
5.0 - Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP 50/70	3.013.610,79	3.013.610,79	0,00	0,7299	0,00			
5.0 - Fornecimento de Asfalto Diluído Cm-30	1.370.719,87	1.370.719,87	0,00	0,7750	0,00			
5.0 - Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	851.022,34	846.524,66	4.497,68	0,6341	2.851,97			
5.0 - Transporte Material betuminoso - Classificação: Pavimentação	847.699,99	846.780,92	919,07	0,2516	231,23			
6.0 - Obras de Arte Correntes - Classificação: Drenagem	1.532.004,89	1.532.004,89	0,00	0,2123	0,00		10	
7.0 - Drenagem	4.293.993,64	4.289.370,62	4.623,02	0,2123	981,46			
8.0 - Obras complementares - Classificação: Conservação	3.478.100,47	3.478.100,47	0,00	0,1928	0,00		R = Valor da parcela de reajuste	
8.0 - Enrocamento de pedra jogada - PC - Classificação: Drenagem	64.277,37	64.277,37	0,00	0,2123	0,00			
9.0 - Sinalização Horizontal	0,00	0,00	0,00	0,2469	0,00		V = Valor a preços iniciais do contrato	
9.0 - Sinalização Vertical	0,00	0,00	0,00	0,3206	0,00		10 = Índice de preços mês base planilha orçamentária	
9.0 - Defesa semi maleável simples / Ancoragem de defesa - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,1928	0,00		II = Índice de preços do mês	
10.0 - Serviços de Recuperação Ambiental - Classificação: Conservação	1.535.418,57	1.535.418,57	0,00	0,1928	0,00		MÊS/ANO	
10.0 - Regularização mecânica da faixa de domínio - Classificação: Terraplenagem	273.050,00	273.050,00	0,00	0,2710	0,00		Io	
TOTAIS	47.668.574,86	47.654.242,09	14.332,77	5.144,77	278.388	set-16		
Área de cálculo								
Terraplenagem	= (278.388 - 219.02) - 219.02 =	0,2710						Sinalização Rod Horizontal
Pavimentação	= (303.851 - 242.769) - 242.769 =	0,2516						Sinalização Rod Vertical
Drenagem	= (282.638 - 233.131) - 233.131 =	0,2123						Conservação Rodoviária
Sinalização Rod Horizontal	= (281.052 - 225.392) - 225.392 =	0,2469						Asfalto Diluído
Sinalização Rod Vertical	= (168.007 - 127.211) - 127.211 =	0,3206						Emulsão Asfáltica
Conservação Rodoviária	= (274.347 - 229.996) - 229.996 =	0,1928						CAP 50/70
Asfalto Diluído	= (532.597 - 300.047) - 300.047 =	0,7750						258.163
Emulsão Asfáltica	= (432.397 - 264.6) - 264.6 =	0,6341						
CAP 50/70	= (446.618 - 258.163) - 258.163 =	0,7299						
Importa o líquido a pagar referente aos reajustamentos de serviços executados nesta medida em R\$ 5.144,77							(Cinco mil cento e quarenta e quarenta e sete centavos).	
Ribeirãozinho/MT, 01 de Junho de 2.017							Fiscalização	

Protocolo/SINTRA
Folha: 04
Ass: *[Assinatura]*

Engenheiro Pinto Castro Filho
Portaria N.º 06/2017/SAOB/SINTRA
RNP N.º 1200790243

RESUMO DE MEDIDAÇÃ

CÓDIGO		DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIDAÇÃO	MEDIDAÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACOMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR R\$	% ACUMULADO R\$
IV PAVIMENTAÇÃO										
2 S02 110 00	Regularização do Sítio-Letto	m ²	730.560,000		672.788,623	672.788,623	0,73	491.135,69	92,09	
2 S02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m ³	132.345,900		120.791,023	120.791,023	11,61	1.402.383,77	91,27	
2 S02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m ³	92.178,000		86.468,584	86.468,584	11,61	1.003.900,26	93,81	
2 S02 300 00	Iniprimação	m ³	558.933,600		557.282,640	557.282,640	0,77	150.466,31	99,79	
2 S02 400 00	Pintura de ligação	m ²	263.270,000		263.270,000	263.270,000	0,19	50.021,30	100,00	
2 S02 540 51	Concreto betuminoso Usinado a Quente CBUQ Feira "C"	m ²	38.352,030		38.352,030	38.352,030	63,62	2.439.956,14	100,00	
2 S02 501 52	Tratamento Superficial Duplo c/ Bantho Diluído	m ²	227.600,000	1.350,000	209.067,750	210.417,750	3,18	669.128,44	92,45	
2 S09 001 05	Transporte local c/ basc. 10m ³ em rodov. não pavimentada	km	2.551.524,230		2.851.524,230	2.851.524,230	0,67	1.910.521,23	100,00	
2 S09 001 91	Transporte comercial c/ basc. 10 m ³ em rodov. não pavimentada	km	4.861.445,268		4.861.445,268	4.861.445,268	0,55	2.673.794,89	100,00	
2 S09 002 91	Transporte comercial c/ basc. 10 m ³ em rodov. pavimentada	km	3.236.593,665		3.236.593,665	3.236.593,665	0,36	1.163.173,71	100,00	
V AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO									31.956.481,74	97,87
2 S02 999 01	Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP 50/70	t	2.299,922		2.299,922	2.299,922	1.310,31	3.013.610,79	100,00	
2 S02 998 03	Fornecimento de Asfáltico Diluído CM - 30	t	670,120		669,277	669,277	2.046,06	1.370.719,87	99,87	
2 S02 999 05	Fornecimento de Esmalte Asfáltico RR-2C	t	788,108	4,030	762,264	762,264	1.110,54	851.022,34	97,23	
2 S09 006 01	Transporte de Cimento Asfáltico CAP 50/70	t	2.299,922		2.299,922	2.299,922	16.700	521.921,29	100,00	
2 S09 006 03	Transporte de Asfáltico Diluído CM - 30	t	670,120		669,277	669,277	226,93	151.879,07	99,87	
2 S09 006 05	Transporte da Esmalte Asfáltica RR-2C	t	788,108	4,030	762,264	766,314	226,93	173.899,63	97,23	
Total de Aquisição e Transporte de Material Betuminoso									6.083.032,99	99,49
VI OBRAS DE ARTE CORRENTES										
2 S04 001 00	Escavação manual em mat. 1a cat.	m ³	604.660		604.380	604.380	62,97	38.057,80	99,95	
2 S04 000 01	Escavação manual mat. compact. mat. 1a cat.	m ³	464.520		464.140	464.140	67,59	31.371,22	99,92	
2 S04 001 00	Escavação mec. realento compactação vala mat. 1a cat.	m ³	2.223.900		2.223.900	2.223.900	6,12	13.610,26	100,00	
2 S04 001 01	Corpo de B5TC D-1,00 m, incl. berços e dentes AC/BC/PC	m	1.708,476		1.708,476	1.708,476	9,96	17.016,42	100,00	
2 S04 100 53	Boca B5TC D-1,00m normal - AC/BC/PC	und	14.000		14.000	14.000	176,200	852,03	150.393,88	99,90
Composição	Corpo BDTc D=0,60m - Cx2, inclusivo berço	m	16.700		16.700	16.700	2.000	2.394,37	33.521,18	100,00
2 S04 101 53	Boca BDTc D=0,60m - normal - AC/BC	und	2.000		2.000	2.000	22.000	874,58	14.605,48	100,00
2 S04 220 62	Corpo BTCC 3,00x3,00m alt. 2,50 a 5,00m - AC/BC	m	22.000		22.000	22.000	13.141,72	3.118,46	3.118,46	100,00
2 S04 221 54	Boca BTCC 3,00x3,00m - normal - AC/BC	und	2.000		2.000	2.000	49.275,67	289.117,84	289.117,84	100,00
2 S04 999 57	Lastrô de brita - BC (fundação BTCC/altetro)	m ³	2.137,500		2.137,500	2.137,500	67,69	144.687,37	100,00	
5 S04 999 01	Remoção de bueiros existentes	m	48.000		48.000	48.000	86,58	4.299,84	100,00	
5 S04 999 07	Damidação de disp. de concreto simples	m ³	12.310		12.300	12.300	172,03	2.115,96	100,00	
2 S09 001 91	Transporte com c/ basc. 10m ³ em rod. não pavimentada	km	648.337,370		646.500,666	646.500,666	0,55	355.575,36	99,72	
2 S09 002 31	Transporte com c/ basc. 10 m em rod. não pavimentada	km	430.833,576		429.714,194	429.714,194	0,36	154.697,10	99,74	
2 S09 001 40	Transporte local c/ car. em rod. não pavimentada	km	4.263,540	0,000	0,000	0,000	0,75	0,00	0,00	
2 S09 001 90	Transporte com. c/ car. em rod. não pavimentada	km	104.530,131	101.835,962	101.835,962	101.835,962	0,52	52.954,70	97,42	
2 S09 002 90	Transporte com. c/ car. em rod. pavimentada	km	376.564,717	366.859,113	366.859,113	366.859,113	0,35	128.400,68	97,42	
Total Obras de Arte Correntes									1.332.004,89	98,31

Fiscalização:

Ribeirãozinho/MT, 01 de Junho de 2.017

Local/ Data:

Eduardo Zenilto Nogueira de Castro Filho

Fiscal Port. SINTRA N° 062/2017/SAOB/SINTRA

RNP N.º 1300790243

Protocolo/SINTRA
Folha: 06
Ass: n

RESUMO DE MEDAÇÃO									
OBRA		DETALHAMENTO		QUANTIDADE		MEDAÇÃO		VALOR	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	CONTRATO	NESTA MEDAÇÃO	ANTERIOR	QUANT.MEDIDO	PREÇO UNITÁRIO	ACUMULADO R\$	% EXE
5 S 05 300 52	Enrocamento de pedra jogada - PC s/c Remoção e relocação de cerca	m ³	913.550	913.55		913.55	70,26	64.277,37	100,00
Composição	Remoção de cercas	m	5.200,000			5.200,00	5.200,00	11,45	59.540,00
Composição	Garca de arame liso, 5 fios, com mourão de madeira	m	89.118,000			89.118,00	89.118,00	7,65	681.752,70
2 S 09 001 91	Transp. com/c/basc. 10m ³ em rodov. não pavimentada	m	89.322,000			89.322,00	89.322,00	23,01	2.501.099,22
2 S 09 002 91	Transp. com/c/basc. 10m ³ em rodov. pavimentada	tkm	166.857,623			166.857,62	166.857,62	0,25	91.711,69
2 S 09 001 90	Transp. com/c/basc. 10m ³ em rodov. não pavimentada	tkm	112.366,650			112.366,65	112.366,65	0,67	75.285,65
2 S 09 002 90	Transporte com. c/ car. em rod. pavimentada	tkm	198.854,072			40.241,50	40.241,50	0,52	20.925,57
Total Obras Complementares			177.278,024			134.044,71	134.044,71	0,35	46.915,64
Total 5.42.277,84									97,32
IX SINALIZAÇÃO									
4 S 06 000 01	Defensor maleável dupla (forn. / impl.)	m	128,000			0,000	0,000	216,89	0,00
4 S 06 000 02	Ancoragem de defensor maleável dupla (forn. / impl.)	m	128,000			0,000	0,000	243,94	0,00
4 S 06 110 01	Pintura falso - tinta durabilidade 3 anos	m ²	22.646,580			0,000	0,000	28,84	0,00
4 S 06 110 02	Pintura setas e zebração - tinta durabilidade 3 anos	m ²	140.020			0,000	0,000	43,25	0,00
4 S 06 121 01	Fonecimento e coloção de tachas refletivas bidirecionais	und	26.312,000			0,000	0,000	13,88	0,00
4 S 06 121 11	Fonec. e coloc. de tachão bidirecional (redutores=4m)	und	404,000			0,000	0,000	40,06	0,00
4 S 06 200 02	Fonecimento e implantação tafeta sinaliz. totalmente refletiva	m ²	356,340			0,000	0,000	365,16	0,00
4 S 08 001 01	Redutor de velocidade (sonorizador) com largura de 5,00m	m	12,000			0,000	0,000	476,47	0,00
Total Sinalização									0,00
X RECUPERAÇÃO AMBIENTAL									
2 S 05 100 00	Enlevarameirto	m ²	9.700,000			0,000	0,000	8,29	0,00
2 S 05 101 00	Sameadura mecânica	há	54.600			54.600	1.478,90	80.698,80	100,00
2 S 05 102 00	Hidrossaneadura	m ²	733.583,700			733.582,000	1.092,200,00	1.313.111,78	100,00
3 S 01 330 00	Regularização mecânica da faixa de domínio	m ²	1.092.200,000			1.092.200,00	0,25	273.050,00	100,00
2 S 05 120 01	Plantio de arbusto (r=0,50m)	und	10.336,000			0,000	0,000	31,34	0,00
2 S 05 030 00	Expurgo de Jazida	m ³	51.681,900			51.681,750	2,74	141.607,99	100,00
Total Recuperação Ambiental									1.808.468,57
Total GERAL									
DEDUZIR VALOR MEDAÇÃO ANTERIOR									47.666.574,86
VALOR DESTA MEDAÇÃO									92,03
Importa o líquido a pagar referente aos serviços executados nesta medição em									
R\$ 14.332,77 (Quatorze mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).									
Local/ Data:	Ribeirãozinho/MT, 01 de Junho de 2.017								
Fiscalização									

Protocolo/SINTRA
Folha: 08
Ass: N

Eduardo Zenon Pinto de Castro Filho
Fiscal Port. SMT/RNº 062/2017/SF/OB/SINTRA
RNP N.º 1200790243

Nº DO PROCESSO	DOC. REFERÊNCIA	PERÍODO DA MEDIDA O	PRAZO/DAS CORRIDAS 1633	VALOR CONTRATUAL		AUDITAMENTO FISCAL	TOTAL R\$ 51.799.543,53
				SERVICO PAVIMENTAÇÃO	MÉDICOS P.I.		
Contrato n.º 137/13/000/00- SETPU	FIRMA: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.			R\$ 42.900.068,93		Engº Zenildo Pinto de Castro Filho	R\$ 8.899.474,60
RODOVIA MT-100	TRECHÔ: BR-364(B)/MT-299- Ent. BR-070 (Barra do Garças) - Ent. MT-336 (Araguaiana)			SALDO PREÇOS INICIAIS			R\$ 51.799.543,53
							O. I. SERVIÇO 12/07/2013
PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO
12/07/13 a 31/07/13	20	16/13	1.500.375,77	1.500.375,77	-	-	1.500.375,77
01/08/13 a 30/09/13	31	1582	2.000.312,46	3.500.688,23	-	-	50.299.167,76
01/09/13 a 30/09/13	30	1552	1.020.255,93	4.520.944,16	-	-	48.208.855,30
							47.278.599,37
Reajuste 3ª Med							
1ª Medicção							
2ª Medicção							
3ª Medicção							
4ª Medicção							
5ª Medicção							
6ª Medicção							
7ª Medicção							
8ª Medicção							
9ª Medicção							
10ª Medicção							
11ª Medicção							
12ª Medicção							
13ª Medicção							
14ª Medicção							
15ª Medicção							
Correção reajuste 15ª Med							
16ª Medicção							
17ª Medicção							
18ª Medicção							
Paralisação							
19ª Medicção							
20ª Medicção							
21ª Medicção							
22ª Medicção							
23ª Medicção							
24ª Medicção							
25ª Medicção							
26ª Medicção							
27ª Medicção							
28ª Medicção							
29ª Medicção							
30ª Medicção							
31ª Medicção							
32ª Medicção							
33ª Medicção							
34ª Medicção							
35ª Medicção							
36ª Medicção							
37ª Medicção							
38ª Medicção							
39ª Medicção							

Ribeirãozinho/MT, 01 de Junho de 2.017

Fiscalização

Protocolo/SINFRA
Folha: 09
Ass:

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho
Portaria N° 062/2017/SAOB/SINFRA
RNP N° 12/079043

Encaminhamento de Medição

Ilmo Sr.
Eng.º Marcos Catalano Correa
M.D. Secretário Adjunto de Obras - SAOB
CUIABÁ/MT



Assunto: Reajustamento da 44ª (Quadragésima Quarta) Medição Provisória
Ref. I.C. Nº 137/2013

Através da presente, encaminho a V.S.º o Reajustamento da 44ª (Quadragésima Quarta) Medição Provisória , após conferencia do arquivo em mídia digital (CD em anexo) com as cópias impressas, sendo exclusivamente a elaboração de responsabilidade do fiscal designado em portaria e aprovado tecnicamente pela superintendência da região, estando apta para o procedimento pagamento, de acordo com o valor abaixo em

Reajustamento da 44ª (Quadragésima Quarta) Medição ProvisóriaR\$ 5.144,77

CONFORMIDADE
Atestado de Conformidade dos documentos fls. 04 a 10.

Em 13 de junho de 2017.

Engº Julio Mangini Fernandes Neto
Superintendente
SUCÉO/SAOB/SINFRA-MT

IMPRIMIR

VOLTAR

Selar: SCEO/SINFRA
Fl. N° <u>12</u>
Ass.: <u>C</u>



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14915029/0001-08

Razão Social: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

Endereço: ROD ARQUITETO HELDER CANDIA 1200 KM 3 / RIBEIRAO DO LIPA / CUIABA / MT / 78048-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2017 a 09/08/2017

Certificação Número: 2017071102553945329805

Informação obtida em 11/07/2017, às 10:07:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

SUBSTITUÍDO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.915.029/0001-08

Certidão nº: 129635918/2017

Expedição: 30/05/2017, às 09:10:32

Validade: 25/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.915.029/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 16:34:35 do dia 06/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2017.

Código de controle da certidão: **FDE5.EC56.A68C.6A56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SUBSTITUIDO



Data: 05/07/2017 - 09:27:34

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0019853450**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: **05/07/2017**

Hora de emissão: **09:27:36**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**

Nome: **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexactidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **03/08/2017**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **2K79UTL227UBA2AM**

Página 1 de 2

SUBSTITUÍDO



Data: 05/07/2017 - 09:27:34

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0019853450**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de Emissão: **05/07/2017**

Hora de Emissão: **09:27:36**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

- 13.109.829-2 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Contribuinte com parcelamento de débitos regular(em dia) no Sistema de Conta Corrente Fiscal
13.109.829-2 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal
13.0026.878-3 - ENCOMIND ENG COMERCIO E IND LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de Conta Corrente Fiscal

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **03/08/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **2K79UTL227UBA2AM**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)

SUBSTITUIDO



MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: ROD ARQUITETO HELDER CANDIA, nº S/N, KM 3,5
BAIRRO: JARDIM DOS LÍRIOS
MUNICÍPIO: Cuiabá - UF: MT
CEP: 78.005-970

CNPJ

4.915.029/0001-08

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
18.350.450/0001-70	GUAXE ENCOMIND PARTICIPAÇÕES S/A
687.150.306-44	MARCIO AGUIAR DA SILVA



Cuiabá, 27/06/2017

SUBSTITUÍDO

Andréa Escames Agnelo Ribeiro
Responsável pela Expedição

Andréa Escames Agnelo Ribeiro

Assistente Técnica I

Romes Júlio Tomaz
Procurador(a) do Estado
Romes Júlio Tomaz
Procurador do Estado
OAB-MT 3791

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: OC2610XFHCN3AZZ8J0XYVP9LFQHJ2

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
104186	20121039	Auto de Infração	Baixado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	275717	PROCESSO	EXERCÍCIO
CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	2017	GERAL
60510	LANCAMENTOS DIVERSOS - 37686		



12072017149150290001080020177701137760425217275717

NOME
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08	RG/INSCR. ESTADUAL
---------------------------------------	--------------------

ENDEREÇO
Rod HELDER CANDIA, SN - KM 3,5

BAIRRO ZONA RURAL	FINALIDADE Licitação
-----------------------------	--------------------------------

/ A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem débitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

SUBSTITUÍDO

PARA CONSTAR EU, RAFAEL JOSE DE ALMEIDA BATISTA PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

Cuiabá/MT, quarta-feira, 12 de julho de 2017

Cesar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão valida até Cuiabá/MT, 11 de Agosto de 2017.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Setor: SCEO/SINFRA
Nº 19
C

 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
---	--	--

Encomind Engenharia Ltda Rodovia Arq. Helder Candia, 0- KM 3,5 CAIXA POSTAL N 15 - Vila dos Lírios CEP 78040-570- Fone (65) 9288-6488 -Cuiabá- MT WALDINEIA@GUARDIAN.COM.BR Inscrição Municipal 8317 - CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08	
---	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributação fora do município		Data de Emissão da NFS-e 13/7/2017 10:51:48	Código de Verificação de Autenticidade 4 53 C8 A
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS 668	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/cuiaba/online/login/login.aspx			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 03.507.415/0022-79	Inscrição Municipal 62557	Razão Social MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	
Endereço Edgard Prado Arze, Eng		Número QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A	Complemento Bairro Centro Político Administrativo
CEP 78050-970	Cidade / UF Cuiabá / MT	Telefone	e-mail fransuise.17@hotmail.com

Descrição dos Serviços			
REAJUSTAMENTO DA 44ª MEDIDA DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADOS NA RODOVIA MT -100, TRECHO: BR364 (B) MT-239 – ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) ENTRº MT-336 ARAGUAIANA – RIBEIRAOZINHO LOTE 1,2 (PONTE BRANCA – RIBEIRAOZINHO). COM EXTENSÃO DE 45.538 KM. OBJETO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 137/2013/00/00-SETPU. SERVIÇOS EXECUTADOS NOS MUNICÍPIOS DE: PONTE BRANCA – MT(41,53) E RIBEIRAOZINHO – MT(58,47) NO PÉRÍODO DE 01/05/2017 A 31/05/2017.			
MATERIAIS(60%). R\$: 3.086,86 SERVIÇOS(40%). R\$: 2.057,91 TOTAL R\$: 5.144,77			

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN			
Atividade do Município 4211101 - (4211-1/01) Construção de rodovias e ferrovias		Aliquota 5,00	Item da LC116/2003 702
Valor Total dos Serviços R\$ 5.144,77	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 3.086,86	Base de Cálculo R\$ 2.057,91
		Total do ISSQN R\$ 102,90	ISSQN Retido Não
		Desconto Condicionado R\$ 0,00	

Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 72,03	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 5.072,74
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares							
• PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500							

**Os Serviços descritos
nesta nota fiscal, foram
executados.**

Zenildo Pinto de Castro Filho
Engº. CIVIL CREA N° 783/D



 Prefeitura Municipal de Cuiabá Secretaria Municipal de Fazenda Fone: () - http://www.cuiaba.mt.gov.br/		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
--	--	--

Encomind Engenharia Ltda Rodovia Arq. Helder Candia, KM 3,5 CAIXA POSTAL N 15 - Vila dos Lírios CEP 78040-570- Fone (65) 9288-6488 -Cuiabá- MT WALDINEIA@GUARDIAN.COM.BR Inscrição Municipal 8317 - CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08		
--	--	--

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação Tributação fora do município		Data de Emissão da NFS-e 13/7/2017 10:51:48	Código de Verificação de Autenticidade 4 53 C8 A
Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS 668	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: https://www.issnetonline.com.br/cuiaba/online/login/login.aspx			

Dados do Tomador de Serviços			
CNPJ/CPF 03.507.415/0022-79	Inscrição Municipal 62557	Razão Social MATO GROSSO GOVERNO DO ESTADO	
Endereço Edgard Prado Arze, Eng	Número 	Complemento QUADRA 01 LOTE 05 SETOR A	Bairro Centro Político Administrativo
CEP 78050-970	Cidade / UF Cuiabá / MT	Telefone	e-mail fransuise.17@hotmail.com

Descrição dos Serviços			
REAJUSTAMENTO DA 44ª MEDIDA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXECUTADOS NA RODOVIA MT -100, TRECHO: BR364 (B) MT-239 – ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) ENTRº MT-336 ARAGUAIANA – RIBEIRAOZINHO LOTE 1,2 (PONTE BRANCA – RIBEIRAOZINHO). COM EXTENSÃO DE 45.538 KM. OBJETO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 137/2013/00/00-SETPU. SERVIÇOS EXECUTADOS NOS MUNICÍPIOS DE: PONTE BRANCA – MT(41,53) E RIBEIRAOZINHO – MT(58,47) NO PERÍODO DE 01/05/2017 A 31/05/2017.			
MATERIAIS(60%)..... R\$: 3.086,86 SERVIÇOS(40%)..... R\$: 2.057,91 TOTAL..... R\$: 5.144,77			

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN			
Atividade do Município 4211101 - (4211-1/01) Construção de rodovias e ferrovias		Alíquota 5,00	Item da LC116/2003 702
Valor Total dos Serviços R\$ 5.144,77	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 3.086,86	Base de Cálculo R\$ 2.057,91
			Total do ISSQN R\$ 102,90
			ISSQN Retido Não
			Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 72,03	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 0,00

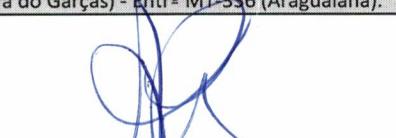
Valor Líquido da Nota Fiscal	R\$ 5.072,74
-------------------------------------	---------------------

Informações Complementares						
<ul style="list-style-type: none"> PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500 						

**Os Serviços descritos
nesta nota fiscal, foram
executados.**

Zenildo Pinto de Castro Filho
Engº. Civil - CREA Nº 783/D

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

REMETENTE	Secretaria Adjunta de Obras		
DESTINATÁRIO	Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS		
Nº da Solicitação	574/2017	Data	13/07/2017
Nome do credor Processo nº Número do I.C. Referência	ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA 352359/2017 137/2013 Reajustamento da 44ª Medição		
Valor do contrato Pago até esta data Saldo do contrato	R\$ 51.799.543,53 R\$ 47.654.242,09 R\$ 4.145.301,44		
Valor desta programação	Nota de Empenho	Fonte	
R\$ 5.144,77	17.000.325-9	137	
R\$ 5.144,77			
Saldo atualizado do IC	R\$ 4.130.968,67		
Observações	Referente à execução dos serviços de Implantação e Pavimentação, na rodovia: MT-100, trecho: BR-364(B) - MT-299 - Entr. BR-070(Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguaiana).		
ELABORADO	 Silvio Pereira Rosa Assessor Técnico III SINFRA/MT		
Autorizado			
 ENGº MARCOS CATALANO CORREA SECRETÁRIO ADJUNTO DE OBRAS			
A Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade			
Em análise ao processo, autorizo lançamento no sistema FIPLAN, para cadastro da medição em status LIQUIDAÇÃO, e no momento oportuno serão atualizadas as certidões de regularidade fiscal da empresa para pagamento.			
 Marciane Prevedello Curvo Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica			





ATESTADO DE CONFORMIDADE P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Processo nº: 3523591/17 Contrato nº: 137120/3
 Vigência: 11/2018 Empresa Contratada: ENCOMA, N.D.
 Resumo do Objeto: Rif. 11/2018 Med. Júgut.

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N.	REQUISITO	SIM			NÃO			N/A			FLS		
		<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
07.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora/Gerenciadora?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Se existe empresa supervisora/Gerenciadora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
09.	Foi Apresentado Midia Digital (CD/PENDRIVE) com as Fotos do Referido Relatório de Medição do contrato para ser registrado no Sistema Geo-Obras?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

Cuiabá, 13 de julho de 2017.

Assinatura do responsável pelo preenchimento

Silvio Pereira Rosa
Assessor Técnico III
SINFRA/MT



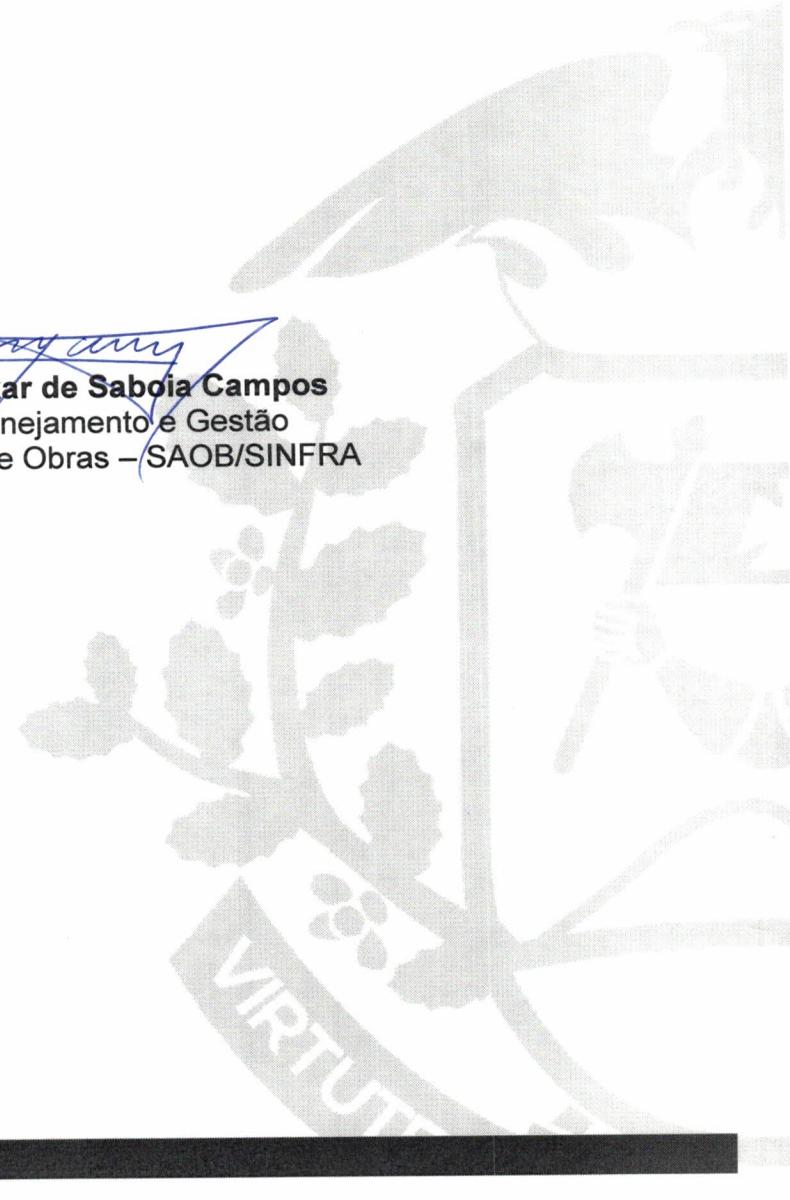
TRÂMITE DE PROCESSO

SAOB/SINFRA
Folha nº 23
Ass. A

PROTOCOLO Nº	352359
EXERCÍCIO	2017
PARTE INTERESSADA	ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
CONTRATO	137/2013
ASSUNTO	REAJUSTAMENTO
UNIDADE DE DESTINO	CGEO - COORDENADORIA DE GESTÃO DO GEOBRAS
INFORMAÇÃO	ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO PARA INSERÇÃO NO SISTEMA GEOBRAS. POSTERIORMENTE ENCAMINHAR A SAADS PARA LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO.

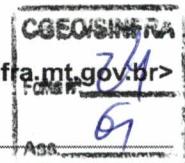
Cuiabá, 14 de julho de 2017.


Manoel Jorge Axkar de Saboia Campos
Assessor de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Obras – SAOB/SINFRA


VIRTUTE



COORDENADORIA DE GEO-OBRAS CGEO <cgeo@infra.mt.gov.br>



CADASTRO IC 137-13

COORDENADORIA DE GEO-OBRAS CGEO <cgeo@infra.mt.gov.br> 19 de julho de 2017 11:31
 Para: MARCIANE PREVEDELLO CURVO <marcianecurvo@infra.mt.gov.br>, JANAINA CRISTINA DA SILVA <janainasilva@infra.mt.gov.br>, CGFO - Coordenadoria de Gestão Financeira das Obras <cgfo@sefaz.mt.gov.br>, saoc@sefaz.mt.gov.br, LIDIANE DE SOUZA CALAZANS <lidianecalazans@infra.mt.gov.br>, Jessica Carolina Borges Bastos <jessicabastos@infra.mt.gov.br>
 Cco: Greziele Ferreira de Oliveira <grezieleoliveira@infra.mt.gov.br>, Cristiano Carvalho de Andrade <cristianoandrade@infra.mt.gov.br>

Bom dia,

Conforme acordado em Nota Técnica nº 0062/2015 – SATE/SEFAZ, estabelecida pela Portaria nº 051/GSF/SEFAZ/2015, na data 15/04/2015, que regulamenta os procedimentos de gestão financeira.

Enviamos abaixo informações e seus respectivos anexos, solicitando o cadastro do contrato seguinte:

CÓDIGO DO CREDOR: 1993.01148-2

NOME DO CREDOR: ENCOMIND ENGENHARIA COMERCIO E IND. LTDA

CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08

IC: 137/2013 - 42º Medição Provisória

42º Medição Reajustamento

43º Medição Provisória

43º Medição Reajustamento

44º Medição Provisória

44º Medição Reajustamento

SUBCONTA: 218

EMPENHO: 25101000117000325-9

PROCESSO: 352301/2017

352302/2017

352346/2017

352348/2017

352356/2017

352359/2017

3 anexos

42º Medição e reajuste.xls
4204K

43º Medição e reajuste.xls
4208K

 44º medição e reajuste.xls
4189K

Engenheiro de Fiscalização

Documentos de Engenheiro Fiscalização	
Tipo: Portaria de nomeação do fiscal da Obra / Serviço	<p>Engenheiro: JOSÉ PEDRO PIRES</p> <p>Nome: CGEO_000179.pdf Descrição: Portaria</p> <p>Inclusão: 21/10/2015</p>
	<p>Vínculo Profissional/Administração: Servidor(a) Efetivo(a)</p> <p>Início Atividade: 12/07/2013</p> <p>Inclusão: 25/09/2013</p>
Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço	<p>Nome: ART FISCAL 2.pdf Descrição: ART FISCAL</p> <p>Nome: ART FISCAL 1.pdf Descrição: ART FISCAL</p> <p>Nome: PORTARIA.pdf Descrição: PORTARIA</p> <p>Tamanho: 806.8 KB</p> <p>Inclusão: 25/09/2013</p>
Tipo: ART do fiscal da Obra / Serviço	<p>Nome: ART FISCAL 2.pdf Descrição: ART FISCAL</p> <p>Nome: ART FISCAL 1.pdf Descrição: ART FISCAL</p> <p>Nome: PORTARIA.pdf Descrição: PORTARIA</p> <p>Tamanho: 26.6 KB</p> <p>Tamanho: 45.0 KB</p> <p>Tamanho: 34.9 KB</p> <p>Inclusão: 25/09/2013</p>
Tipo: Portaria de nomeação do fiscal da Obra / Serviço	<p>Engenheiro de Execução</p> <p>Engenheiro: Ricardo Rausch</p> <p>Documentos de Engenheiro Execução</p> <p>Tipo: ART do responsável pela execução da Obra / Serviço</p> <p>Engenheiro: Hermes Bernardo Botelho</p> <p>Documentos de Engenheiro Execução</p> <p>Tipo: ART do responsável pela execução da Obra / Serviço</p> <p>Engenheiro: ERON ZAMPIERI GLOZZI BOZZELLE</p> <p>Documentos de Engenheiro Execução</p> <p>Tipo: ART do responsável pela execução da Obra / Serviço</p> <p>Situação da Obra/Serviço</p> <p>Data Situação: 29/04/2015</p> <p>Descrição: OR</p> <p>Documentos da Situação</p> <p>Tipo: Ordem de Reinício da Obra / Serviço</p> <p>Data Situação: 12/12/2014</p> <p>Descrição: OP</p> <p>Documentos da Situação</p> <p>Tipo: Ordem de Paralisação da Obra / Serviço</p> <p>Data Situação: 12/07/2013</p> <p>Descrição: O.I.S</p> <p>Documentos da Situação</p> <p>Tipo: Ordem de Execução da Obra / Serviço</p>
	<p>Vínculo Profissional/Administração: Servidor(a) Efetivo(a)</p> <p>Início Atividade: 12/07/2013</p> <p>Inclusão: 25/09/2013</p> <p>Nome: ART CONTRATADA 1.pdf Descrição: ART 1</p> <p>Nome: ART CONTRATADA 2.pdf Descrição: ART 1</p> <p>Nome: ART CONTRATADA 3.pdf Descrição: ART EXECUÇÃO</p> <p>Situação: Reiniciada</p> <p>Nome: OR 137-2013.pdf Descrição: OR</p> <p>Data Publicação: 15/12/2014</p> <p>Nome: 137-13.pdf Descrição: OP</p> <p>Data Publicação: 02/08/2013</p> <p>Nome: O.I.S.pdf Descrição: O.I.S</p> <p>Tamanho: 44.0 KB</p> <p>Tamanho: 45.0 KB</p> <p>Tamanho: 46.4 KB</p> <p>Publicação: Não houve publicação</p> <p>Tamanho: 702.7 KB</p> <p>Tamanho: 607.7 KB</p> <p>Publicação: Diário Oficial do Estado</p> <p>Tamanho: 607.7 KB</p> <p>Publicação: Diário Oficial do Estado</p> <p>Tamanho: 35.6 KB</p> <p>Publicação: Diário Oficial do Estado</p> <p>Inclusão: 18/08/2015</p> <p>Inclusão: 18/08/2015</p> <p>Inclusão: 17/08/2015</p> <p>Inclusão: 17/08/2015</p> <p>Inclusão: 25/09/2013</p> <p>Inclusão: 25/09/2013</p> <p>Inclusão: 25/09/2013</p>

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MR / Vinc.: 69761 (Cód: 79327)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 25.956,70	Período: 01/02/2016 a 29/02/2016
Data da Medição: 01/03/2016	Observação: 29º Medição Reajustamento		Inclusão: 19/04/2017
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste	Descrição:		
Nº Medição: MR / Vinc.: 70141 (Cód: 79329)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 44.115,36	Período: 01/03/2016 a 31/03/2016
Data da Medição: 01/04/2016	Observação: 30º Medição Reajustamento		Inclusão: 19/04/2017
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste	Descrição:		
Nº Medição: MR / Vinc.: 56683 (Cód: 56706)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 93.641,60	Período: 01/08/2014 a 31/08/2014
Data da Medição: 01/09/2014	Observação: 14º Medição Reajustamento		Inclusão: 12/09/2014
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste	Descrição:		
Nº Medição: MR / Vinc.: 59246 (Cód: 59251)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 192.574,19	Período: 01/12/2014 a 12/12/2014
Data da Medição: 01/10/2014	Observação: 18º Medição Reajustamento		Inclusão: 16/12/2014
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste	Descrição:		
Nº Medição: MR / Vinc.: 78784 (Cód: 79812)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 178.847,65	Período: 01/10/2016 a 31/10/2016
Data da Medição: 01/11/2016	Observação: 37º Medição Reajustamento		Inclusão: 18/05/2017
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste	Descrição:		
Nº Medição: MR / Vinc.: 69472 (Cód: 79326)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 127.601,97	Período: 01/01/2016 a 31/01/2016
Data da Medição: 01/02/2016	Observação: 28º Medição Reajustamento		Inclusão: 19/04/2017
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste	Descrição:		
Nº Medição: MR / Vinc.: 66830 (Cód: 67986)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 586.441,59	Período: 01/11/2015 a 30/11/2015
Data da Medição: 01/12/2015	Observação: 26º Medição Reajustamento		Inclusão: 11/02/2016
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste	Descrição:		
Nº Medição: MR / Vinc.: 58997 (Cód: 58998)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Valor: R\$ 339.182,76	Período: 01/11/2014 a 30/11/2014
Data da Medição: 01/12/2014	Observação: 17º Medição Reajustamento		Inclusão: 09/12/2014
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste	Descrição:		
Nº Medição: MR / Vinc.: 4944A51348FB6466C7CA2C	Tipo: Reajuste-17º Med-Ribeirãozinho-MT-100.xls	Valor: R\$ 683,5 KB	Período: 01/01/2014 a 31/12/2014
Data da Relatório: 19/07/2017 11:33	Validação: CA90859CCE4944A51348FB6466C7CA2C	Operador: GREZIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Página: 3 de 13

69
76
Inclusão: 19/12/2014

Medição da Obra/Serviço						
Nº Medição: MR / Vinc.: 73224 (Cód: 79332)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Observação: 33º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 232.458,59	Período: 01/06/2016 a 30/06/2016	Inclusão: 19/04/2017	
Data da Medição: 01/07/2016						
Documentos da Medição						
Type: Medição de reajuste						
Nº Medição: MR / Vinc.: 64715 (Cód: 74722)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Observação: 20º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 22.971,32	Período: 01/05/2015 a 31/05/2015	Tamanho: 3.0 MB	Inclusão: 19/04/2017
Data da Medição: 01/06/2016						
Documentos da Medição						
Type: Medição de reajuste						
Nº Medição: MR / Vinc.: 53093 (Cód: 53094)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Observação: 7º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 21.681,60	Período: 01/01/2014 a 31/01/2014	Tamanho: 655,9 KB	Inclusão: 10/10/2016
Data da Medição: 03/02/2014						
Documentos da Medição						
Type: Medição de reajuste						
Nº Medição: MR / Vinc.: 53097 (Cód: 53098)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Observação: 9º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 80.974,32	Período: 01/03/2014 a 31/03/2014	Tamanho: 742,4 KB	Inclusão: 28/04/2014
Data da Medição: 01/04/2014						
Documentos da Medição						
Type: Medição de reajuste						
Nº Medição: MR / Vinc.: 54828 (Cód: 54830)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Observação: 11º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 11.625,47	Período: 01/05/2014 a 31/05/2014	Tamanho: 735,7 KB	Inclusão: 28/04/2014
Data da Medição: 02/06/2014						
Documentos da Medição						
Type: Medição de reajuste						
Nº Medição: MR / Vinc.: 53096 (Cód: 53096)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Observação: 8º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 19.616,44	Período: 01/02/2014 a 28/02/2014	Tamanho: 709,1 KB	Inclusão: 02/07/2014
Data da Medição: 03/03/2014						
Documentos da Medição						
Type: Medição de reajuste						
Nº Medição: MR / Vinc.: 568383 (Cód: 58384)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Observação: 16º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 351.791,13	Período: 01/10/2014 a 31/10/2014	Tamanho: 734,7 KB	Inclusão: 28/04/2014
Data da Medição: 03/11/2014						
Documentos da Medição						
Type: Medição de reajuste						
Nº Medição: MR / Vinc.: 56055 (Cód: 56056)	Tipo de Medição: Medição de reajuste	Observação: 13º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 80.974,72	Período: 01/07/2014 a 31/07/2014	Tamanho: 741,9 KB	Inclusão: 18/08/2014
Data da Medição: 01/08/2014						
Documentos da Medição						
Type: Medição de reajuste						

Medição da Obra/Serviço			
Nº Medição: MR / Vinc.: 57363 (Cód: 57365)	Tipo de Medição: Medição de reajuste Observação: 15º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 250.889,42	Período: 01/09/2014 a 30/09/2014 Inclusão: 08/10/2014
Data da Medição: 01/10/2014			
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste			
Nº Medição: MR / Vinc.: 53087 (Cód: 53088)	Tipo de Medição: Medição de reajuste Observação: 4º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 19.583,19	Período: 01/10/2013 a 31/10/2013 Inclusão: 28/04/2014 Descrição: Reajuste 15º Med-Ribeirãozinho.xls
Data da Medição: 04/11/2013			
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste			
Nº Medição: MR / Vinc.: 53089 (Cód: 53090)	Tipo de Medição: Medição de reajuste Observação: 5º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 24.309,25	Período: 01/11/2013 a 30/11/2013 Inclusão: 28/04/2014 Descrição: Reajustamento da 4º Medição
Data da Medição: 02/12/2013			
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste			
Nº Medição: MR / Vinc.: 54153 (Cód: 54154)	Tipo de Medição: Medição de reajuste Observação: 10º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 67.130,29	Período: 01/04/2014 a 30/04/2014 Inclusão: 03/06/2014 Descrição: Reajustamento da 5º Medição
Data da Medição: 02/05/2014			
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste			
Nº Medição: MR / Vinc.: 81117 (Cód: 81118)	Tipo de Medição: Medição de reajuste Observação: 43º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 79.202,43	Período: 01/04/2017 a 30/04/2017 Inclusão: 19/07/2017 Descrição: 10º medição de reajustamento
Data da Medição: 02/05/2017			
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste			
Nº Medição: MR / Vinc.: 71408 (Cód: 79331)	Tipo de Medição: Medição de reajuste Observação: 32º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 448.698,86	Período: 01/05/2016 a 31/05/2016 Inclusão: 19/07/2017 Descrição: 43º Med-Encomind-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Data da Medição: 01/06/2016			
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste			
Nº Medição: MR / Vinc.: 66264 (Cód: 67320)	Tipo de Medição: Medição de reajuste Observação: 25º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 419.621,70	Período: 01/10/2015 a 31/10/2015 Inclusão: 12/01/2016 Descrição: 32º reajuste
Data da Medição: 03/11/2015			
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste			
Nº Medição: MR / Vinc.: 64714 (Cód: 68010)	Tipo de Medição: Medição de reajuste Observação: 19º Medição Reajustamento	Valor: R\$ 1.239,79	Período: 29/04/2015 a 30/04/2015 Inclusão: 11/02/2016 Descrição: 25º MEDICÃO DE REAJUSTAMENTO
Data da Medição: 04/05/2015			
Documentos da Medição			
Tipo: Medição de reajuste			
Nº Medição: MR / Vinc.: 64944A51348FB6466C7CA2C	Tipo de Medição: Med-Ribeirãozinho CORRETO.xls	Valor: R\$ 675,3 KB	Período: 01/04/2017 a 31/12/2017 Inclusão: 27/02/2018 Descrição: Reajustamento 19º Medição Provisória
Data do Relatório: 19/07/2017 11:33	Validação: CA90859CCEE4944A51348FB6466C7CA2C	Operador: GREZIEL FERREIRA DE OLIVEIRA	Página 5 de 13

Medição da Obra/Serviço

Nº Medição: MR / Vinc.: 81117 (Cód: 811120)
Data da Medição: 01/06/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste
Nome: 44º medição e reajuste.xls
Descrição: Observação: 43º Medição Reajustamento
Periodo: 01/04/2017 a 30/04/2017
Inclusão: 19/07/2017

Nº Medição: MR / Vinc.: 73918 (Cód: 79839)
Data da Medição: 01/09/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste
Nome: Reajuste-35ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 35º reajuste
Periodo: 01/08/2016 a 31/08/2016
Inclusão: 18/05/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 73916 (Cód: 79838)
Data da Medição: 01/08/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste
Nome: Reajuste-34ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 34º reajuste
Periodo: 01/07/2016 a 31/07/2016
Inclusão: 18/05/2017

Nº Medição: MR / Vinc.: 81115 (Cód: 811116)
Data da Medição: 03/04/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste
Nome: 42ª Med-Encomind-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: Observação: 42º Medição Reajustamento
Periodo: 01/03/2017 a 31/03/2017
Inclusão: 19/07/2017

Nº Medição: MR / Vinc.: 78702 (Cód: 79841)
Data da Medição: 03/10/2016

Documentos da Medição

Tipo: Outro documento de Medição
Nome: Justificativa.pdf
Descrição: Justificativa
Periodo: 01/09/2016 a 30/09/2016
Inclusão: 18/05/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 54954 (Cód: 54956)
Data da Medição: 01/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais
Nome: Reajuste-12ª Med Prov-Rod MT-100-Ribeiraozinho.xls
Descrição: Reajuste 12º Medição Provisória
Periodo: 01/06/2014 a 30/06/2014
Inclusão: 07/07/2014

Nº Medição: MR / Vinc.: 65818 (Cód: 67984)
Data da Medição: 01/10/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste
Nome: Reajusteamento-24ª Med-Ribeirãozinho-MT-100.xls
Descrição: 24º Medição Provisória
Periodo: 01/09/2015 a 30/09/2015
Inclusão: 11/02/2016

Nº Medição: MR / Vinc.: 69470 (Cód: 74724)
Data da Medição: 04/01/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição de reajuste
Nome: Reajuste-12ª Med Prov-Rod MT-100-Ribeiraozinho.xls
Descrição: Reajuste 12º Medição Provisória
Periodo: 01/12/2015 a 31/12/2015
Inclusão: 10/10/2016

Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 12 (Cód: 54954)

Data da Medição: 01/07/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 13 (Cód: 56055)

Data da Medição: 01/08/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 14 (Cód: 56683)

Data da Medição: 01/09/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 15 (Cód: 57263)

Data da Medição: 01/10/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 16 (Cód: 58383)

Data da Medição: 03/11/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 17 (Cód: 58997)

Data da Medição: 01/12/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 18 (Cód: 59246)

Data da Medição: 15/12/2014

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 19 (Cód: 64714)

Data da Medição: 04/05/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 20 (Cód: 65215)

Data da Medição: 04/05/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Data do Relatório: 19/07/2017 11:33

Validação: CA90859CE4944A51348FB6466C7CA2C Operador: GREZIEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Nome: Sem_Reajuste-11ª_Med_Prov-Rod_MT-100-Ribeirãozinho.xls

Descrição: 11º Medição Provisória

Inclusão: 02/07/2014

Inclusão: 07/07/2014

Periodo: 01/06/2014 a 30/06/2014

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais

Observação: 12º Medição Provisória

Inclusão: 07/07/2014

Periodo: 01/06/2014 a 30/06/2014

Nome: Sem Reajuste-12ª Med Prov-Rod MT-100-Ribeirãozinho.xls

Descrição: 12º Medição Provisória

Inclusão: 07/07/2014

Periodo: 01/07/2014 a 31/07/2014

Nome: Sem Reajuste-13ª Med-Ribeirãozinho.xls

Descrição: 13º Medição Provisória

Inclusão: 18/08/2014

Periodo: 01/08/2014 a 31/08/2014

Nome: Sem reajuste-13ª Med-Ribeirãozinho.xls

Descrição: 13º Medição Provisória

Inclusão: 18/08/2014

Periodo: 01/08/2014 a 31/08/2014

Nome: Sem Reajuste-14ª Med-Ribeirãozinho.xls

Descrição: 14º Medição Provisória

Inclusão: 11/09/2014

Periodo: 01/09/2014 a 30/09/2014

Nome: Sem reajuste-14ª Med-Ribeirãozinho.xls

Descrição: 14º Medição Provisória

Inclusão: 08/10/2014

Periodo: 01/09/2014 a 30/09/2014

Nome: Sem Reajuste-15ª Med-Ribeirãozinho.xls

Descrição: 15º Medição Provisória

Inclusão: 08/10/2014

Periodo: 01/10/2014 a 31/10/2014

Nome: Sem Reajuste-15ª Med-Ribeirãozinho.xls

Descrição: 15º Medição Provisória

Inclusão: 14/11/2014

Periodo: 01/10/2014 a 31/10/2014

Nome: Sem Reajuste-16ª Med-Ribeirãozinho.xls

Descrição: 16º medição

Inclusão: 09/12/2014

Periodo: 01/11/2014 a 30/11/2014

Nome: Sem Reajuste-16ª Med-Ribeirãozinho.xls

Descrição: 16º medição

Inclusão: 14/11/2014

Periodo: 01/10/2014 a 31/10/2014

Nome: Sem Reajuste-17ª Med-Ribeirãozinho-MT-100.xls

Descrição: 17º Medição Provisória

Inclusão: 09/12/2014

Periodo: 01/12/2014 a 12/12/2014

Nome: Sem Reajuste-18ª Med-Ribeirãozinho.xls

Descrição: 18º Medição

Inclusão: 16/12/2014

Periodo: 01/12/2014 a 12/12/2014

Nome: 18º medição.xls

Descrição: 18º Medição

Inclusão: 16/12/2014

Periodo: 29/04/2015 a 30/04/2015

Nome: 19º Medição.xls

Descrição: 19º Medição

Inclusão: 16/12/2014

Periodo: 29/04/2015 a 30/04/2015

CGE/SMN
Ass.: 

Página 9 de 13

Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 20 (Cód: 64715)
Data da Medição: 01/06/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 21 (Cód: 64716)
Data da Medição: 01/07/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 22 (Cód: 64735)
Data da Medição: 03/08/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 23 (Cód: 66815)
Data da Medição: 01/09/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 24 (Cód: 66818)
Data da Medição: 01/10/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 25 (Cód: 66824)
Data da Medição: 03/11/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 26 (Cód: 66830)
Data da Medição: 01/12/2015

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: MPI / 27 (Cód: 69470)
Data da Medição: 04/01/2016

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Nº Medição: CA90859C EEA4944A51348FB64
Data da Medição: 19/07/2017 11:33

Validação: CA90859C EEA4944A51348FB64
Operador: GREZIELLE FERRERRE DE OLIVEIRA

Nome: 19º MEDIDA PROVISÓRIA IC 137-13.xls
Descrição: 19º Medição Provisória

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 20º Medição Provisória

Valor: R\$ 216.705,89
Período: 01/05/2015 a 31/05/2015

Nome: 20º MEDIDA PROVISÓRIA IC 137-13.xls
Descrição: 20º Medição Provisória

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 21º Medição Provisória

Valor: R\$ 1.582.531,46
Período: 01/06/2015 a 30/06/2015

Nome: 21º MEDIDA PROVISÓRIA IC 137-13.xls
Descrição: 21º Medição Provisória

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 22º Medição Provisória

Valor: R\$ 1.123.134,93
Período: 01/07/2015 a 31/07/2015

Nome: 22º Medição Provisória Ic 137-13.xls
Descrição: 22º Medição Provisória

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 23º Medição Provisória

Valor: R\$ 331.739,04
Período: 01/08/2015 a 31/08/2015

Nome: 23º Medição.xls
Descrição: 23º Medição

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 24º Medição Provisória

Valor: R\$ 750.993,57
Período: 01/09/2015 a 30/09/2015

Nome: 24º Medição.xls
Descrição: 24º Medição

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 25º Medição Provisória

Valor: R\$ 2.040.991,43
Período: 01/10/2015 a 31/10/2015

Nome: Sem reajuste-25º Med-Ribeirãozinho-MT-100.xls
Descrição: 25º Medição Provisória

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 26º Medição Provisória

Valor: R\$ 3.200.757,50
Período: 01/11/2015 a 30/11/2015

Nome: A PI-26º Med-Ribeirãozinho-MT-100.xls
Descrição: 26º Medição Provisória

Tipo de Medição: Medição a preços iniciais
Observação: 27º Medição Provisória

Valor: R\$ 350.683,37
Período: 01/12/2015 a 31/12/2015

Tamanho: 861,7 KB
Inclusão: 18/09/2015

Tamanho: 815,1 KB
Inclusão: 18/09/2015

Tamanho: 1,1 MB
Inclusão: 18/09/2015

Tamanho: 1,0 MB
Inclusão: 18/09/2015

Tamanho: 2,6 MB
Inclusão: 10/11/2015

Tamanho: 2,3 MB
Inclusão: 10/11/2015

Tamanho: 3,1 MB
Inclusão: 26/11/2015

Tamanho: 2,7 MB
Inclusão: 15/12/2015

Tamanho: 2,7 MB
Inclusão: 11/04/2016

Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Nome: A PI-35ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 35º Medição
Período: 01/09/2016 a 30/09/2016

Inclusão: 22/11/2016

Nº Medição: MPI / 36 (Cod: 787872)

Nome: A PI-36ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 36º Medição a preços iniciais
Observação: 36º Medição Provisória
Período: 01/10/2016 a 31/10/2016

Inclusão: 21/03/2017

Documentos da Medição

Nome: A PI-37ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 37º Medição a preços iniciais
Observação: 37º Medição Provisória
Período: 01/10/2016 a 31/10/2016

Inclusão: 21/03/2017

Documentos da Medição

Nome: A PI-38ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 38º Medição a preços iniciais
Observação: 38º Medição Provisória
Período: 01/11/2016 a 30/11/2016

Inclusão: 24/03/2017

Documentos da Medição

Nome: A PI-39ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 39º Medição a preços iniciais
Observação: 39º Medição Provisória
Período: 01/12/2016 a 31/12/2016

Inclusão: 09/05/2017

Documentos da Medição

Nome: A PI-40ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 40º Medição a preços iniciais
Observação: 40º Medição Provisória
Período: 01/01/2017 a 31/01/2017

Inclusão: 09/05/2017

Documentos da Medição

Nome: A PI-41ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 41º Medição a preços iniciais
Observação: 41º Medição Provisória
Período: 01/02/2017 a 28/02/2017

Inclusão: 09/05/2017

Documentos da Medição

Nome: A PI-42ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 42º Medição a preços iniciais
Observação: 42º Medição Provisória
Período: 01/03/2017 a 31/03/2017

Inclusão: 09/05/2017

Documentos da Medição

Nome: A PI-43ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 43º Medição a preços iniciais
Observação: 43º Medição Provisória
Período: 01/04/2017 a 30/04/2017

Inclusão: 19/07/2017

Documentos da Medição

Nome: A PI-44ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 44º Medição a preços iniciais
Observação: 44º Medição Provisória
Período: 01/05/2017 a 31/05/2017

Inclusão: 19/07/2017

Documentos da Medição

Nome: A PI-45ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 45º Medição a preços iniciais
Observação: 45º Medição Provisória
Período: 01/06/2017 a 30/06/2017

Inclusão: 19/07/2017

Documentos da Medição

Nome: A PI-46ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 46º Medição a preços iniciais
Observação: 46º Medição Provisória
Período: 01/07/2017 a 31/07/2017

Inclusão: 19/07/2017

Documentos da Medição

Nome: A PI-47ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 47º Medição a preços iniciais
Observação: 47º Medição Provisória
Período: 01/08/2017 a 31/08/2017

Inclusão: 19/07/2017

Documentos da Medição

Nome: A PI-48ª Med-MT-100-IC 137-2013-Ribeirãozinho.xls
Descrição: 48º Medição a preços iniciais
Observação: 48º Medição Provisória
Período: 01/09/2017 a 30/09/2017

Inclusão: 19/07/2017

Medição da Obra/Serviço**Documentos da Medição**

Tipo: Medição a preços iniciais

Inclusão: 19/07/2017

Nº Medição: MP 1 / 44 (Cod: 81119)

Inclusão: 19/07/2017

Data da Medição: 01/06/2017

Inclusão: 19/07/2017

Documentos da Medição

Tipo: Medição a preços iniciais

Inclusão: 19/07/2017

Aditivo da Obra/Serviço

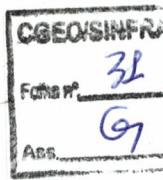
Nº/Anc: 04/2016	Prazo Ex. Aditado (dias):	295	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00	Inclusão: 21/11/2016
Nº/Anc: 03/2016	Prazo Ex. Aditado (dias):	258	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00	Inclusão: 24/10/2016
Nº/Anc: 02/2015	Prazo Ex. Aditado (dias):	540	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	R\$ 0,00	Inclusão: 17/06/2015
Nº/Anc: 01/2014	Prazo Ex. Aditado (dias):	0	Srv. Acrescidos:	R\$ 8.899,474,60	Srv. Decrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Extracontratuais:	R\$ 8.899,474,60	Valor Aditado:	R\$ 8.899,474,60	Inclusão: 05/02/2015
Nº/Anc: 00/1/2013	Prazo Ex. Aditado (dias):	0	Srv. Acrescidos:	R\$ 0,00	Srv. Decrescidos:	R\$ 2.599.993,31	Srv. Extracontratuais:	R\$ 0,00	Valor Aditado:	-R\$ 2.599.993,31	Inclusão: 27/11/2013

Resumo da Obra/Serviço

Valores da Obra/Serviço (R\$):											
Valor Inicial:	R\$ 45.500,062,24										
Valor Total Aditado:	R\$ 6.299,481,29										
Valor Final:	R\$ 51.799,543,53										
Valor Total Medido:	R\$ 48.286,854,30										
Valor Total Reajustes:	R\$ 5.960,546,04										
		Valor Total Medido:									
		R\$ 48.286,854,30									
		Valor Total Material:									
		R\$ 0,00									
		Valor Total Máquina/Equipamentos:									
		R\$ 0,00									
		Valor Total Executado:									
		R\$ 48.286,854,30									

Prazos de Execução da Obra/Serviço (dias):

Prazo de Execução Inicial (dias):	540	Quantidade de Dias em Execução:	1331
Prazo Execução Total Aditado (dias):	1093	Quantidade de Dias Paralisada:	138
Prazo Execução Final (dias):	1633		



DESPACHO

À SAADS

Sr^a. Marciane Curvo.

Secretaria Adjunta da Área Sistêmica

ASSUNTO: Medição inserida no GEO-OBRAS

Sr^a. Secretaria Adjunta de Sistêmica,

Encaminho à Vossa presença o processo de medição de obras devidamente inserido no Sistema Geo-Obras, assim como, espelho anexo do e-mail a SEFAZ para cadastro.

Encaminhamos a este setor para andamento.

Atenciosamente,


Greziele Ferreira de Oliveira

Coordenador de Gestão de Geo-Obras

SINFRA/MT

Coordenadora Geo-Obras/ CGEO- SINFRA



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE PONTE BRANCA

AV CORONEL BELMIRO NOGUEIRA DA SILVA, N° 300, CENTRO, PONTE BRANCA - MT

 SAADS/SINTRA
 Fls. *[Signature]*
 Ass.: *C*

DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - DAM

 IMPOSTO
 TAXAS DIVERSAS
 CONTRIBUINTE
 ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
 LOGRADOURO
 ROD.ARQUITETO HELDER CANDIA
 MAT. IMÓVEL
 0
 HISTÓRICO

INSC. IMÓVEL

ANO FISCAL	LANCTO	DAM	PARC.
2017	6329	0000000063452017 1	
	CNPJ/CPF	CMC	VENCIMENTO
	14915029000108	4119	15/08/2017
QD.	NÚMERO	BAIRRO	CIDADE
	0	VALE DOS LIRIOS CUIABA	
	TP. IMÓVEL	ÁREA IMÓVEL	ÁREA CONTRUIDA
		0,00	
		VALOR	
		64,09	
		TAXAS	SERVIÇOS
		0,00	0,00
		JUROS	MULTAS
		0,00	0,00
		TOTAL	DESCONTOS JMC
		64,09	0,00

REFERENTE AO ISSQN DA NF NUMERO 668 DA SEFAZ MUNICIPAL DE CUIABA

LOCAL DE PAGAMENTO: PADRÃO DE RECEBIMENTO (FEBRABAN)

VENCIMENTO: 15/08/2017

VALOR: 64,09

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81870000000 7 | 64093414201 4 | 70815000000 6 | 00063452017 2



LOCAL DE PAGAMENTO: PADRÃO DE RECEBIMENTO (FEBRABAN)

VENCIMENTO: 15/08/2017

VALOR: 64,09

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81870000000 7 | 64093414201 4 | 70815000000 6 | 00063452017 2



LOCAL DE PAGAMENTO: PADRÃO DE RECEBIMENTO (FEBRABAN)

VENCIMENTO: 15/08/2017

VALOR: 64,09

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Boletos, Convênios e outros

A33G201419104096014
20/07/2017 14:24:18

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
20/07/2017 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.24.18
4205604205

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
AGÊNCIA: 4205-6 CONTA: 23.068-5
EFETUADO POR: VALDECIR HANSEN

=====
Convenio PM PONTE BRANCA-TRIB E TA
Codigo de Barras 81870000000-7 64093414201-4
70815000000-6 00063452017-2

Data do pagamento 20/07/2017
Valor em Dinheiro 64,09
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 64,09

=====
DOCUMENTO: 072002
AUTENTICAÇÃO SISBB:
1.1E1.B10.87A.90C.783

Transação efetuada com sucesso por: J7933976 VALDECIR HANSEN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO CNPJ: 15943434000100
RUA ANTONIO JOAO, Nº 156 - CENTRO
Guia ISS Movimento

Data Emissão: 20/07/2017
Hora: 14:05:59
Exercício: 2017
Usuário: REP0000073
Página(s): 1 de 1

35
2

Guia para Recolhimento de ISSQN

Cadastro: 000004370 Módulo: 2 Receita Principal: 11904
Contribuinte: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ 14915029000108
Endereço: RODOVIA HELDER CANDIA, 00000 Complemento: KM 3,5
Bairro: ZONA RURAL CEP: 78048150
Cidade: CUIABA - MT

Base de Cálculo 1.203,26	Quantidade de Notas 1	Vencimento 27/07/2017	Referência 05/2017	Tipo da Declaração MOVIMENTO ECONOMICO
Valor Original 60,16	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar

Observação

Nota Inicial 668	Nota Final 668
----------------------------	--------------------------

Código	Receita	Valor
104	ISS VARIAVEL	60,16

Código de Baixa 2-39301-2-5	Vencimento 27/07/2017	Cadastro: 000004370	Módulo: 2	Receita Principal: 119
Valor Original 60,16	Correção	Multa	Juros	Total a Pagar

Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO

CNPJ: 15943434000100

Exercício: 2017

Contribuinte ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	CPF/CNPJ 14915029000108
Endereço	
RODOVIA HELDER CANDIA, Nº 00000 Complemento: KM 3,5 Bairro: ZONA RURAL	
Vencimento 27/07/2017	
Código de Baixa 2-39301-2-5	
Cadastro 000004370	
Módulo 2	
Receita 11904	
(-) Valor do Documentos 60,16	
Correção	
Multa	
Juros	
Total Recebido	

ISS VARIAVEL M

***** NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO *****

81610000000-8 60165182201-2 70727020220-3 00039301005-3

Autenticação Mecânica-Ficha de Compensação



**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGE**Conta de débito:** 2086 / 003 / 00000117-0**Representação numérica do código de barras:**

816100000008 601651822012 707270202203 000393010053

Convênio: PM RIBEIRAOZINHO**Valor:** 60,16**Data de vencimento:** 20/07/2017**Data de débito:** 20/07/2017**Data/hora da operação:** 20/07/2017 14:39:47**Código da operação:** 00326946**Chave de segurança:** Z4T8A4CZFKRK0PUS

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PROC N°: 352359/2017

FLS.: 37

DATA.: 20 / 07 / 2017

À
SUOF,

Em atenção ao documento que inaugura o presente processo, encaminho os autos para pagamento, considerando comprovação de regularidade fiscal da Empresa.

CERTIDÕES

Prefeitura Cuiabá
SEFAZ – MT
PGE / MT
Receita Federal
Caixa Econômica
Trabalhista

- folha 18	11/08/2017
- folha 15/16	03/08/2017
- folha 17	27/09/2017
- folha 14	03/12/2017
- folha 12	09/08/2017
- folha 13	25/11/2017

VENCIMENTO

ISSQN

Considerando comprovação dos recolhimentos dos impostos de ISSQN em cada município onde houve prestação de serviço.

Diante da comprovação, não há necessidade de nova apresentação de certidões destes municípios, considerando que as guias de ISSQN'S foram quitadas e atende a comprovação de regularidade fiscal da empresa.

DAM Pref. Ponte Branca
DAM Pref. Ribeirãozinho

- folha 33/34
- folha 35/36

NF 668
NF 668

Flávio Civil Marciagne Freudenthal Curvo
Secretaria Adjunta de Administração
Sistêmica/SINFRA



Processo nº 352359/2017
Data: 20/07/2017



À COFIN,

Encaminhamos processo para liquidação e pagamento.


Jefferson Marcos Delgado da Silva
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade.
SUOF/SAADS/SINFRA

REtenções	352359/2017	FL 39 Nome <i>MM</i> Área <i>MM</i>
Número da Nota Fiscal/DANFE	668	
Valor da Nota Fiscal		R\$ 5.144,77
Emissão Nota Fiscal		
Credor	ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	
Cálculo do Imposto de Renda		
Valor Tributável		1,50%
Valor da Retenção		R\$ 0,00
Cálculo do ISS / CBA		
Valor Tributável (Base de Cálculo)		
Percentual		5,00%
Valor da Retenção		R\$ 0,00
Cálculo do INSS		
Valor Tributável		2.057,91
Percentual		3,50%
Valor da Retenção		72,03
Valor líquido da NF-E		R\$ 5.072,74
C- MT		
	24/07/2017	<i>F. Sá</i>

Coordenadora Financeira

Termo de Conformidade Documental para Pagamento

Empresa:	ENCONIND	
Processo:	352359/17	IC: 137/13
Período da Despesa:	Empenho:	
Produto/serviço:	Notas Fiscais:	

Nº	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
1	O documento fiscal está atestado pelo fiscal do contrato? (Art. 67 da Lei nº 8666/93).	X			
2	A nota fiscal de aquisição de bens patrimoniais móveis ou material de consumo registrada pela Gerência de Patrimônio? (Manual SIGPAT).			X	
3	Em caso de obras, as planilhas de Medição, Cronograma Físico Financeiro e Controle Financeiro foram apresentadas e atestadas pelo fiscal do contrato? (Art. 63, §2º, III da Lei nº 8666/93).	X			
4	Foi emitida a programação de pagamento, indicando o nome do credor, processo, contrato/convênio/acordo/termo, objeto, valor do contrato, saldo do contrato, nº do empenho, fonte e valor do pagamento, de acordo com a nota fiscal, devidamente autorizado pelo Superintendente e Secretário Adjunto da área demandante da despesa?	X			
5	A Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Fiscais com Efeito de Negativa da Fazenda Estadual, emitida pela SEFAZ-MT, para recebimento da Administração Pública, foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
6	A Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado foi apresentada e está válida? (Orientação Técnica CGE 011/2016).	X			
7	A Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
8	A Certidão de Regularidade do FGTS – CRF foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
9	A Certidão Negativa ou Positiva de Débitos da Fazenda Municipal do local de domicílio do credor foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
10	O documento de arrecadação municipal e comprovante de recolhimento foi apresentado? (Lei Estadual nº 10.162/2014 e Lei Complementar Federal nº 116/2003).				
11	No caso de obras, foi devidamente inserida a medição no GEOBRAS e consta no processo a comprovação?	X			
12	Em caso de pagamento de despesas relativas à cessão de mão de obra foi apresentada a folha de pagamento, juntamente com a GEFIP?			X	

Nº	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
13	No caso de pagamento de despesas de exercícios anteriores a 2015, excetuando Restos a Pagar inscritos, a despesa foi ratificada nos termos da Portaria SINFRA nº 018/2016?			X	
14	Foi emitido o despacho autorizativo para pagamento da despesa pelo Ordenador de Despesa e pelo Superintendente da SUOF?	X			

Medida Judicial
Número do processo judicial

Ação a ser executada

Observações

Responsável pelo check-list

Data

24/07/17

Assinatura



Elaborado por:
Cristiano C. Andrade, Fernanda C. Alencar,
Fransuise A. Souza, Luciana Lima, C. Campos

Aprovado por:
Jefferson Marcos Delgado da Silva

Data da última revisão:
19/08/2016



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças



AQS	AQUISIÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS		25101.0001.17.000844-9
Data do Doctº: 24/07/2017			
Órgão: 25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística			
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
Unidade Gestora: 25101.0001 - Geral			
Nº PED: 25101.0001.17.000433-0	Nº EMP: 25101.0001.17.000325-9	Nº ELI: 25101.0001.17.003207-0	
Nº Protocolo: 58790/2014	Nº NOBLIST: *** * ***	Nº DOTLIST: *** * ***	
Tipo de Despesa: Obras e Serviços de Engenharia			
Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1287.0400.449000000.137.1.1			
Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES			

COMPOSIÇÃO DO VALOR DO BEM POR GRUPO DE PATRIMÔNIO			
Grupo	Nome do Grupo de Patrimônio	Valor do Bem	Classificação do Bem
9.06	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS RUAS PRAÇAS E LOGRADOUROS	5.144,77	Bens de Uso Comum do Povo

Tipo de Doctº Fiscal: Nota Fiscal Eletrônica	Nº do Doctº Fiscal: 668	Data de Emissão: 13/07/2017
Código do Credor: 1993.01148-2	Credor: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda	
CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08	Município UF: Cuiabá/MT	
Histórico: PROCESSO 352359/2017, IC 137/2013, referente 44º medição periodo 01/05/17 á 30/05/17, (conforme o despacho de autorização de pagamento da pag 37) , NF 668		
Valor da Aquisição: *** 5.144,77	CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS *** *	
Observação: Situação - Aquisição de Bens Patrimoniais (AQS) normal		



DADOS DA DIÁRIA

DADOS DA DIÁRIA

CONTRATOS E CONVÊNIOS

Nº Contrato: 2510100000013713 **Término da vigência:** *** ***
Nº Convênio: *** *** ***

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

Valor total do empenho (R\$)	Saldo a liquidar (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo a liquidar atual (R\$)
*** 6.710.079,04	*** 5.144,77	*** 5.144,77	*** 0,00

CONTROLE DE SALDO EM LIQUIDAÇÃO

Valor total do empenho (R\$)	Saldo em liquidação (R\$)	Esta liquidação (R\$)	Saldo em liquidação atual (R\$)
*** 6.710.079,04	*** 5.144,77	*** 5.144,77	*** 0,00



LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.17.003291-1
OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNAÇÕES		
IRRF (R\$): *** 0,00	ISS município (R\$) *** 0,00	Município: *** * * * *
INSS (R\$): *** 72,03	MTPREV (R\$): *** 0,00	Outras consignações (R\$): *** 0,00

Valor Líquido: *** 5.072,74 CINCO MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS *** *** *** ***

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO

Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 5.144,77
TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:		*** 5.144,77

TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:

CONSIGNAÇÕES LÍQUIDAS POR CREDOR

Código	Descrição	Valor
1995.00850-0	Instituto Nacional do Seguro Social	*** 72,03
TOTAL LÍQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:		*** 72,03

TOTAL LIQUIDO DAS CONSIGNAÇÕES:

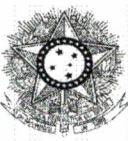
Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

À SUCEO,

Encaminho processo por solicitação.

Atenciosamente,


FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA
Coordenadora Financeira
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.915.029/0001-08
Certidão nº: 140598962/2017
Expedição: 23/11/2017, às 14:39:42
Validade: 21/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.915.029/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[IMPRIMIR](#) | [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14915029/0001-08

Razão Social: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

Endereço: ROD ARQUITETO HELDER CANDIA 1200 KM 3 / RIBEIRAO DO LIPA / CUIABA / MT / 78048-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2017 a 20/12/2017

Certificação Número: 2017112102370056812635

Informação obtida em 27/11/2017, às 12:09:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Setor: SCEO/SINFRA

Fl. N° 46

Ass.: C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 16:34:35 do dia 06/06/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2017.

Código de controle da certidão: **FDE5.EC56.A68C.6A56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0020914656**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de emissão: **27/11/2017**

Hora de emissão: **11:13:07**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**

Nome: **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrências(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento ou suspenso.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **26/12/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

Código de Autenticação : **T72TU9M2LTTL22BA**

Página **1** de **2**



Data: 27/11/2017 - 11:13:07

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES FISCAIS - CPNDI Nº:
0020914656**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS DE RECEBIMENTO DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Data de Emissão: **27/11/2017**

Hora de Emissão: **11:13:07**

RESSALVAS RELATIVAS A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**13.109.829-2 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Contribuinte com débito suspenso no Sistema de
Conta Corrente Fiscal**

**13.0026.878-3 - ENCOMIND ENG COMERCIO E IND LTDA - Contribuinte com débito suspenso no
Sistema de Conta Corrente Fiscal**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até **26/12/2017**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária,
mediante requerimento do interessado

Código de Autenticidade : **T72TU9M2LTL22BA**

Página **2** de **2**

[Retornar](#)

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: ROD ARQUITETO HELDER CANDIA, nº S/N, KM 3,5
BAIRRO: JARDIM DOS LIRIOS
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.005-970

CNPJ

14.915.029/0001-08

SÓCIOS

CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
18.350.450/0001-70	GUAXE ENCOMIND PARTICIPAÇÕES S/A
687.150.306-44	MARCIO AGUIAR DA SILVA



Cuiabá, 06/09/2017

Responsável pela Expedição

Divino Jardim

Assessor Técnico III - Mat. 103307

Procurador(a) do Estado

Romes Júlio Tornaz

Procurador do Estado

C.G.B-MT 3791

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: RYI2LKX8H2OFOSR131DEJ0DEPAG5G4

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
104186	20121039	Auto de Infração	Baixado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	PROCESSO	EXERCÍCIO
251032/2017	289912	2017
CONTRIBUINTE 60510	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 37686	



21112017149150290001080020174525103262846417289912

NOME
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08	RG/INSCR. ESTADUAL
---------------------------------------	--------------------

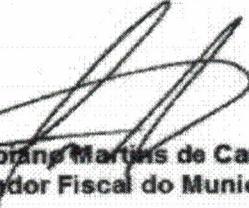
ENDERECO
Rod HELDER CANDIA, SN - KM 3,5

BAIRRO ZONA RURAL	FINALIDADE Licitação
-----------------------------	--------------------------------

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem débitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.


PARA CONSTAR EU, MARCIO SILVA FRANCO PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

Cuiabá/MT, terça-feira, 21 de novembro de 2017


Cezar Fabrício Martins de Campos
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 21 de Dezembro de 2017.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>

Cuiabá, 28 de novembro de 2017.

À SAOB

Encaminhamos processo para providências

Atenciosamente.


Silvio Pereira Rosa
Assessor Técnico III
SINFRA/MT



PROCESSO Nº. 352359/2017

DATA: 29/11/2017

IC: 137/2013

Ilma. Senhora,
FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA
Coordenadora Financeira
Coordenadoria Financeira - COFIN

Senhora Coordenadora,

Considerando a liberação do Banco do Brasil para utilização dos rendimentos da operação do Programa MT Integrado para pagamento de medições de reajustamento, restituímos o processo para emissão de nota de ordem bancária.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos, reiterando os protestos de elevada estima e consideração e nos colocando à inteira disposição para esclarecer eventuais dúvidas.


Manoel Jorge Axkar de Saboia Campos

Assessor de Planejamento e Gestão
Secretaria Adjunta de Obras - SAOB

Ú SADS

Encaminho o processo para atualizar btitulos.


Fransuise Albuquerque Souza
Coordenadora Financeira



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SAAD SIN/INFRA

58

Fone: (65) 3613-5900
Avenida República do Libano, nº 2.258, Bairro Jardim Monte Libano
Cep 78.048-196, Cuiabá-MT

MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico que o requerente abaixo identificado não consta no rol de devedores inscritos em Dívida Ativa. Todavia fica ressalvado o Direito da Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso inscrever e cobrar os direitos apurados após expedição da presente.

NOME

ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO: ROD ARQUITETO HELDER CANDIA, nº 1200, KM 3,5
BAIRRO: RIBEIRÃO DO LIPA
MUNICÍPIO: Cuiabá UF: MT
CEP: 78.048-150

PJ

14.915.029/0001-08

SÓCIOS

CPF/CNPJ
18.350.450/0001-70
687.150.306-44

NOME/RAZÃO SOCIAL
GUAXE ENCOMIND PARTICIPAÇÕES S/A
MARCIO AGUIAR DA SILVA



Cuiabá, 10/11/2017

Responsável pela Expedição

Gelcimar Joaquim de Jesus
Técnico PGE - Mat. 67478

Procurador(a) do Estado

Romes Júlio Junaz
Procurador do Estado
OAB-MT 3791

OBSERVAÇÕES

- 1 - Esta certidão tem validade por apenas 90 (noventa) dias.
- 2 - Qualquer rasura tornará nulo este documento.
- 3 - Autenticador desta certidão: 8DK93PZPLOXAGB0P63GR2YNXMJ6LW9

N.º Proc. Órgão	N.º CDA	Tipo do Processo	Situação
104186	20121039	Auto de Infração	Baixado



14/12/2017

Número: **1036278-81.2017.8.11.0041**

Classe: **MANDADO DE SEGURANÇA**

Órgão julgador: **4ª VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ**

Última distribuição: **30/11/2017**

Valor da causa: **R\$ 1000.0**

Assuntos: **EQUILÍBRIO FINANCEIRO, EXECUÇÃO CONTRATUAL**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	Rodrigo Augusto Fagundes Teixeira
IMPETRANTE	ENCOMIND ENGENHARIA LTDA
IMPETRADO	SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTêmICA DA SINFRA/MT

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
11137 974	14/12/2017 11:15	<u>Decisão</u>	Decisão



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
4^a VARA ESP. DA FAZENDA PÚBLICA DE CUIABÁ

DECISÃO

Numero do Processo: 1036278-81.2017.8.11.0041

IMPETRANTE: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

IMPETRADO: SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO SISTêmICA DA SINFRA/MT

Vistos, etc.

Trata-se de *Mandado de Segurança com pedido de liminar* impetrado por **Encomind Engenharia Ltda.** contra ato praticado pela **Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SINFRA/MT**, vindicando a concessão de liminar para determinar à autoridade coatora que se abstenha de exigir a apresentação das certidões negativas de débitos como condição para o pagamento de serviços já prestados em relação aos contratos administrativos indicados na petição inicial.

É o relatório. Fundamento e decidido.



Para a concessão de liminar em mandado de segurança se faz necessária a demonstração da coexistência pacífica de dois requisitos, a saber: o *fumus boni juris* e o *periculum in mora*.

No caso presente, entendo como evidenciados os requisitos necessários à concessão da liminar, conforme passo a expor.

A controvérsia a ser dirimida em sede liminar consiste em apurar a legalidade da exigência de apresentação de certidões negativas de débitos como condição para o pagamento de serviços já prestados pela parte impetrante.

Não obstante o artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, estabeleça como uma das obrigações contratuais a manutenção da regularidade fiscal durante a execução do contrato, tal obrigação não tem o condão de obstaculizar o recebimento dos valores referentes aos serviços já prestados ou produtos já entregues.

Para este caso - situação de irregularidade fiscal do contratado - a autoridade coatora detém outras providências para deslindar este descuido, que não a retenção aos pagamentos a que o contratado tem direito, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração em detrimento do particular.

E mais, o ato de retenção do pagamento pelos serviços prestados pelo contratado, em princípio, afronta diretamente o artigo 87, da Lei n. 8.666/93, dado que não há esta previsão de sanção em seu rol taxativo.

Em casos assim, tem sido entendimento dominante da jurisprudência do E. TJMT, em consonância com a jurisprudência do Superior Tribunal de



Justiça, que o ato que vincula o pagamento por serviços já prestados à apresentação de certidões de regularidade fiscal mostra-se descabido e, portanto, arbitrário. Vide os julgados nesse sentido (sem os grifos no original):

AGRADO REGIMENTAL. DECISÃO MONOCRÁTICA DE NEGATIVA DE SEGUIMENTO A RECURSO DE APPELAÇÃO COM REEXAME DE NECESSÁRIO DE SENTENÇA - CONTRATO ADMINISTRATIVO - DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO DE MANTER A REGULARIDADE FISCAL - RETENÇÃO DO PAGAMENTO DAS FATURAS PELOS SERVIÇOS JÁ PRESTADOS - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO DESPROVIDO. "O entendimento dominante desta Corte é no sentido de que, apesar da exigência de regularidade fiscal para a contratação com a Administração Pública, não é possível a retenção de pagamento de serviços já executados em razão do não cumprimento da referida exigência, sob pena de enriquecimento ilícito da Administração e violação do princípio da legalidade, haja vista que tal providência não se encontra abarcada pelo artigo 87 da Lei 8.666/93. Precedentes: AgRg no AREsp 277.049/DF, Rel. Min. Benedito Gonçalves, Primeira Turma, DJe 19/03/2013; AgRg no REsp 1.313.659/RR, Rel. Min. Mauro Campbell Marques, Segunda Turma, DJe 06/11/2012; RMS 24953/CE, Rel. Min. Castro Meira, Segunda Turma, DJe 17/03/2008. 2. Agravo regimental não (AgRg no AREsp 275.744/BA, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA provido". TURMA, julgado em 05/06/2014, DJe 17/06/2014). (AgR 126399/2015, DESA. NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO, QUARTA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 06/10/2015, Publicado no DJE 15/10/2015)

REEXAME NECESSÁRIO DE SENTENÇA - CONTRATO ADMINISTRATIVO - EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL. LEGALIDADE. RETENÇÃO DO PAGAMENTO POR FALTA DE COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE. ILEGALIDADE. MANDADO DE SEGURANÇA. ORDEM CONCEDIDA - SENTENÇA RATIFICADA. 1. É legítima a exigência, para contratação com o Poder Público, de comprovação de regularidade do fornecedor para com a Seguridade Social e com o FGTS, regularidade que deve ser comprovada durante toda a execução do contrato (Lei n. 8.666/93, art.



29, IV, e art. 55, XIII). 2. Não se afigura legítima, todavia, por falta de previsão legal, a retenção do pagamento do serviço prestado, pela circunstância de a empresa contratada não atender a notificação para comprovar sua regularidade fiscal previdenciária, situação que poderia dar ensejo à suspensão ou rescisão contratual. (ReeNec 101153/2013, DESA. MARIA EROTIDES KNEIP BARANJAK, TERCEIRA CÂMARA CÍVEL, Julgado em 02/12/2014, Publicado no DJE 16/02/2015)

Portanto, diante da ilegalidade do condicionamento do pagamento por serviços efetivamente prestados pela impetrante à apresentação das certidões negativas, é de rigor a concessão da liminar.

Isto posto, **DEFIRO** a liminar, determinando à autoridade coatora que se abstenha de exigir a apresentação das certidões negativas de débitos como condição ao pagamento dos serviços efetivamente prestados pela impetrante em relação aos contratos administrativos indicados na petição inicial.

Notifique-se a autoridade coatora para cumprir a presente decisão, bem como para prestar informações, no prazo de 10 (dez) dias.

Dê-se ciência da ação ao órgão de representação judicial da pessoa jurídica de direito público interessado, encaminhando-lhe cópia da petição inicial, sem documentos, para, querendo, ingressar no feito.

Colha-se o parecer ministerial.



Intimem-se.

Cumpra-se, expedindo-se o necessário.

Cuiabá, 14 de dezembro de 2017.

PAULO MÁRCIO SOARES DE CARVALHO

JUIZ DE DIREITO



MATO GROSSO, ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO.

WWW.MT.GOV.BR

PROC N°: 352359/2017

FLS.: 60 - - -

DATA.: 14 / 12 / 2017

À
COFIN,

Restituo os autos com Certidão da PGE atualizada e a decisão Liminar para determinar a Sinfra (autoridade coatora) que se abstinha de exigir certidões negativas de débitos como condição para pagamento de serviços prestados. Portanto autorizo pagamento da medição por força da decisão judicial.

Eng. Civil Mariane Prevedello Curvo
Secretaria Adjunta de Administração
SINFRA/MT



COORDENADORIA FINANCEIRA

TERMO DE CONFORMIDADE DOCUMENTAL PARA PAGAMENTO

Empresa:	<i>Encomind Engenharia Comércio e Indústria</i>				
Processo: <i>35235912017</i>	IC: <i>13712013</i>				
Período da Despesa	Empenho:				
Produto/Serviço	Notas Fiscais:				
Nº	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
1	O documento fiscal está atestado pelo fiscal do contrato? (Art. 67 da Lei nº 8.666/93).	X			
2	A nota fiscal de aquisição de bens patrimoniais móveis ou material de consumo registrada pela Gerência de Patrimônio? (Manual SIGPAT).			X	
3	Em caso de obras, as planilhas de Medição, Cronograma Físico Financeiro e Controle Financeiro foram apresentadas e atestadas pelo fiscal do contrato? (Art. 63, §2º, III da Lei nº 8666/93).	X			
4	Foi emitida a programação de pagamento indicando o nome do credor, processo, contrato/convênio/acordo/termo, objeto, valor do contrato, saldo do contrato, nº do empenho, fonte e valor do pagamento, de acordo com a nota fiscal, devidamente autorizado pelo Superintendente e Secretário Adjunto da área demandante da despesa?	X			
5	A Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Fiscais com Efeito de Negativa da Fazenda Estadual, emitida pela SEFAZ-MT, para recebimento da Administração Pública, foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
6	A Certidão Negativa da Procuradoria Geral do Estado foi apresentada e está válida? (Orientação Técnica CGE 011/2016).				
7	A Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
8	A Certidão de Regularidade do FGTS – CRF foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
9	A Certidão Negativa ou Positiva de Débitos da Fazenda Municipal do local de domicílio do credor foi apresentada e está válida? (Decreto Estadual nº 8.199/2006).	X			
10	O documento de arrecadação municipal e comprovante de recolhimento foi apresentado? (Lei Estadual nº 10.162/2014 e Lei Complementar Federal nº 116/2003).	X			

Elaborado por: Cristiano C. Andrade, Fernanda C. Alencar, Fransuise A. Souza e Luciana Lima C. Campos	Aprovado por: Jefferson Marcos Delgado da Silva	Data da última revisão:
---	--	-------------------------



Nº	Quesito	Sim	Não	N/A	Página
11	No caso de obras, foi devidamente inserida a medição no GEO-BRAS e consta no processo a comprovação?	X			
12	Em caso de Pagamento de despesas relativas à cessão de mão de obra foi apresentada a folha de pagamento, juntamente com a GEFIP?		X		
13	No caso de pagamento de despesas de exercícios anteriores a 2015, executando Restos a Pagar inscritos, a despesa foi ratificada nos termos da Portaria SINFRA nº 018/2016?			X	
14	Foi emitido o despacho autorizativo para pagamento da despesa pelo Ordenador de Despesa e pelo Superintendente da SUOF?	X			

Medida Judicial

Número do processo judicial:	Ação a ser executada:
------------------------------	-----------------------

Observações:**Responsável pelo check-list:**

Data:	Assinatura:
-------	-------------

14/12/17

Elaborado por: Cristiano C. Andrade, Fernanda C. Alencar, Fransuise A. Souza e Luciana Lima C. Campos	Aprovado por: Jefferson Marcos Delgado da Silva	Data da última revisão: 19/08/2016
---	--	---------------------------------------

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

352359/17

FIPLAN

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA		25101.0001.17.009150-8
Data de Emissão: 14/12/2017			
Nº NOBLIST:	Nº DOTLIST:		
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
Unidade Gestora: 0001 - Geral			
Código Bancário: 02846.00218	Banco + Agência + C/C: 001.3834.000000001042530-6	Regularização: Não	Nº NEX : ***
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042530-6.			
Código do Credor: 1993.01148-2			
Credor: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda			
CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08	Município UF: Cuiabá MT		
Nº EMP: 25101.0001.17.000325-9	Fonte de Recurso: 137		
Nº LIQ: 25101.0001.17.003291-1	Tipo de OB: 32-CRED.BB C/Float		
Nº Processo de Pagamento: 58790/2014			
NOB/Fatura Fato 54: Não			
Banco + Agência + C/C: 001.4205.00000000023068-5	Valor da Operação (R\$): *** 5.072,74	Valor por Extenso: CINCO MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento.		AUTORIZO O PAGAMENTO	
 Marciane Prevedello Curvo Coordenadora Financeira <hr/> Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		 006469 - Marciane Prevedello Curvo ORDENADOR DE DESPESA	
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal Indicativo de Transmissão: Documento eletrônico do Banco do Brasil			

DETALHAMENTOS FISCAIS DA LIQUIDAÇÃO

Tipo de Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Data de Atesto	Valor (R\$)
TOTAL DE DOCUMENTOS FISCAIS:				*** 0,00



 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	11/2017
		5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 14.915.029/0001-08 ENCOMIND ENGENHARIA LTDA ROD ARQUITETO HELDER CANDIA, 1200 KM 3.5 RIBEIRAO DO LIPA CUIABA MT CEP 78048-150		6 - VALOR DO INSS	72,03
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/12/2017	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	72,03
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ºVia-**INSS** - 2ºVia **CONTRIBUINTE**

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2640
		4 - COMPETÊNCIA	11/2017
		5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 14.915.029/0001-08 ENCOMIND ENGENHARIA LTDA ROD ARQUITETO HELDER CANDIA, 1200 KM 3.5 RIBEIRAO DO LIPA CUIABA MT CEP 78048-150		6 - VALOR DO INSS	72,03
		7 -	
		8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	20/12/2017	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS	0,00
		11 - TOTAL	72,03
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1ºVia-**INSS** - 2ºVia **CONTRIBUINTE**

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA		25101.0001.17.009151-6
Data de Emissão: 14/12/2017			
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
Unidade Gestora: 0001 - Geral			
Código Bancário: 02846.00218	Banco + Agência + C/C: 001.3834.00000001042530-6	Regularização: Não	Nº NEX : ***
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.00000001042530-6.			
Código do Credor: 1995.00850-0			
Credor: Instituto Nacional do Seguro Social			
CPF/CNPJ: 29.979.036/0001-40	Município UF: Brasília DF		
Nº EMP: 25101.0001.17.000325-9	Fonte de Recurso: 137		
Nº LIQ: 25101.0001.17.003291-1	Tipo de OB: 39-FAT S/ BARRA		
NOB/Fatura Fato 54: Não			
Banco + Agência + C/C:	Valor da Operação (R\$): *** 72,03	Valor por Extenso: SETENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** *** ***	
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontra-se em condição de pagamento. <i>Franciane Prêvedello Curvo Coordenadora Financeira</i> <hr/> Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)	AUTORIZO O PAGAMENTO <i>Franciane Prêvedello Curvo</i> <hr/> 006469 - Franciane Prêvedello Curvo ORDENADOR DE DESPESA		
Observações: Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal Indicativo de Transmissão: Documento eletrônico do Banco do Brasil			

DETALHAMENTO DO PAGAMENTO DA FATURA - GPS (GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL).					
Tipo Fatura	Subtipo Fatura	Código de Barras / Código Identificador - CNPJ/CPF			Código da Receita do Tributo
Sem Código de Barras	GPS	14.915.029/0001-08			2640
Código de Identificação do Tributo	Mês/Ano Competência	Valor Previsto do Pagamento do INSS	Valor de Outras Entidades	Atualização Monetária:	
2640	11/2017	72,03	0,00	0,00	
Valor Total (R\$): 72,03	Valor Total por extenso: setenta e dois reais e três centavos				
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	D20BDE4D5DCC245F				



Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



DETALHAMENTOS FISCAIS DA LIQUIDAÇÃO

Tipo de Documento	Nº do Documento	Data do Documento	Data de Atesto	Valor (R\$)
TOTAL DE DOCUMENTOS FISCAIS:				*** 0,00

**TERMO DE CONFORMIDADE PARA ARQUIVO DE PROCESSO DE DESPESAS –
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA**

VERIFICAÇÃO	SIM	NÃO	N/A
Os valores pagos estão de acordo com a programação de pagamento e o valor total das notas fiscais?	X		
Todos os documentos estão devidamente assinados?	X		
Os documentos estão anexados em ordem cronológica (Certidões, NLA, NOE, NEX, AQS, LIQ e NOB)?	X		
A NOB estornada está devidamente anexada ao processo? (FIP 005)			X
A NOB no processo foi transmitida e efetivada? (FIP 005)	X		
Foi confirmada a efetivação do pagamento pelo extrato da conta corrente bancária (Caixa Econômica Federal)?			X
A comprovação de quitação do ISSQN devido está anexada ao processo?	X		
O processo está corretamente paginado?	X		
A capa do processo está em boas condições para arquivo?	X		

* Os processos de pagamento de convênios com prefeituras e de associações deverão ser enviados para a CCONC.

Observações:

Declaro que as pendências acima assinaladas foram devidamente regularizadas e o processo pode ser despachado para arquivo.

Cuiabá – MT, 29 / 10 / 2018.

Nome: _____

Assinatura: _____

Cuiabá, 30 de Outubro de 2018.

DESPACHO



À CCONT.

Encaminho processo para arquivo com pagamento efetuado.

Atenciosamente,

BRUNA MORAES RODRIGUES
Coordenadora Financeira
COFIN/SUOF/SAADS/SINFRA